

CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 005/2019

Aprovação
Em: 03/04/2019
Presidente

Maceió, 03 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180

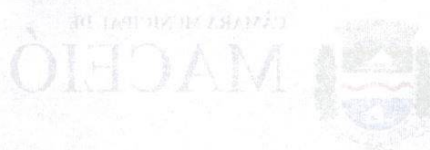


Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, da Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió (SLUM) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem as **ações necessárias para fiscalizar, demandar e incentivar para que a população domiciliada nas Avenidas Pilar e Brigadeiro Eduardo Gomes de Brito e imediações faça a conexão das suas redes de esgoto residenciais à rede pública de esgoto da Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas (CASAL), com o objetivo de acabar com a “língua suja” que desemboca em frente a Praia de Cruz das Almas.**

2. Desde quando não havia saneamento no local as águas de esgoto advindas dos imóveis dos moradores e inquilinos dessas Avenidas desembocam, via conexão com águas pluviais, na Praia de Cruz das Almas, criando o que é popularmente conhecido como “língua suja” no local. Apesar de hoje na região já existir a rede de saneamento público da CASAL, ainda falta que sejam conectadas à ela as redes de esgoto das residências e negócios particulares. Assim, é preciso que a Prefeitura e a SLUM definam prazo, fiscalizem e atuem de forma incisiva para que essas conexões sejam feitas o quanto antes, demandando inclusive que sejam feitas as ações que porventura caibam aos particulares envolvidos.

3. O Meio Ambiente da Praia de Cruz das Almas deve ser preservado, pelo seu papel na preservação ecológica e no Turismo do bairro e de toda Maceió, sendo área bastante frequentada por banhistas e moradores locais, bem como via de acesso ao Litoral Norte. O fim da “língua suja” beneficiará a limpeza e saúde de toda a população local, pois o despejo de águas de esgoto na praia gera sujeira, mau cheiro e essa água pode ser foco de mosquitos e outros possíveis vetores de transmissão de doenças e



Indicação nº 002/2019

Maceió, 03 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmano Vieira de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua da Albuquerque, 564, Jataí, CEP 57022-180.

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelesíssimo Prefeito Rui Palmita – ex verbatim do plano, para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente Gustavo Alencar Azeite de Faria Torres da Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió (SIUM) e seus respectivos corpos técnicos, estabeleçam as ações necessárias para fiscalizar, demandar e incentivar para que a população domiciliada nas Avenidas Tiar e Brigadeiro Eduardo Gomes de Brito e imediações faça a conexão das suas redes de esgoto residenciais à rede pública de esgoto da Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas (CASAL), com o objetivo de pagar com a "língua suja" que desemboca em frente a Praia de Cruz das Almas.

2. Desde quando não havia saneamento no local as águas de esgoto advindas dos imóveis dos moradores e indústrias dessas Avenidas desembocam, via conexão com águas pluviais, na Praia de Cruz das Almas, criando o que é popularmente conhecido como "língua suja" no local. Apesar de hoje as águas de esgoto já não são despejadas no público da CASAL, ainda falta que sejam conectadas as redes de esgoto das residências e negócios particulares. Assim, o saneamento ambiental e a SIUM, além de alguns prazos, fiscalizam e atuam de forma ineficiente para que essas conexões sejam feitas o quanto antes, demandando inclusive que sejam feitas as ações que porventura cabem nos particulares envolvidos.

3. O Meio Ambiente da Praia de Cruz das Almas deve ser preservado pelo seu papel na preservação ecológica e no Turismo do bairro e de toda Maceió, sendo área bastante frequentada por turistas e moradores locais, bem como via de acesso ao Litoral Norte. O fim da "língua suja" beneficiará a limpeza e saúde de toda a população local, pois o despejo de águas de esgoto na praia gera sujeira, mau cheiro e essa água pode ser foco de mosquitos e outros possíveis vetores de transmissão de doenças.

EM BRANCO



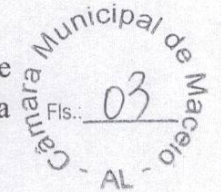
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

pragas que afetam a saúde da população local, transeuntes, banhistas e esportistas que frequentam a região de Cruz das Almas.

4. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance ambiental e social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador





peduam a região de Cruz das Almas, transientes, banhistas e esportistas que
pragas que afetam a saúde da população local.

Como se desprende do caso acima exposto, pelo alcance ambiental e
social que esta indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da
presente proposição.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ



Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 07
- 2 -
- AL -





MACEIÓ





CÂMARA
Municipal de Maceió

CÓPIA

Ofício GP nº 223/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.041494 / 2019

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 25/04/2019 10:55:44

Natureza: 4595 - OFÍCIO

Assunto: OF Nº 223/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº
5/2019 VEREADOR CLEBER COSTA.

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 005 / 2019 CLEBER COSTA.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº005/2019 de autoria do VEREADOR CLEBER COSTA, protocolado nesta casa sob nº 1007/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 23 de Abril de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente